



PROCESSO: 666/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE ALESSANDRO BUENO ALT, JUNTO A VJ CENTRO TERAÉUTICO LTDA, PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.

RELATÓRIO

O presente parecer jurídico trata sobre o pagamento por serviços de internação de Alessandro Bueno Alt, junto a VJ Centro Terapêutico Ltda., CNPJ n. 34.720.293/0001-01, período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, sem o devido pagamento.

É o relatório. Passo ao parecer.

A documentação que instrui o processo dá conta que a Empresa VJ Centro Terapêutico Ltda prestou serviços, conforme solicitado pelo município, em concordância entre a mesma e a Secretaria de Trabalho e Ação Social, os quais foram realizados, conforme anexos, porém não pagos.

Consta nos autos do processo: i) Requerimento ii) Justificativa da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social iii) relação de valores e serviços prestados iv) Documentação da contratada.

Resta cristalino nos autos, que existiu um contrato informal, que os serviços foram efetivamente realizados pela empresa sem a devida formalização.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí


Todavia, saliento que a patologia, cuidados e tratamentos específicos que dificultam encontrar clínicas aptas a fornecer um tratamento adequado, não desobrigam a administração de formalizar o regular processo de contratação do serviço.


CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Entretanto, resta claro pelos elementos trazidos que contratada, prestou os serviços, para a municipalidade, sem o prévio procedimento administrativo, assim não deve a Administração Pública deixar de efetuar o pagamento, sob pena de incorrer no instituto do enriquecimento sem causa.

Por derradeiro, ressalto que deve ser observado, para as contratações de serviços posteriores, a realização do regular certame licitatório.

Salto do Jacuí, 31 de março de 2023.


Karina Belome Aravites
OAB/RS 63.019
Assessora Jurídica


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”